



#### **CONTRATO Nº 20170851**

#### CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-002PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, junto ao setor de licitação e contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ-MF, N° 14.811.402/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF n° 394.950.602-06, residente na RUA ANFRÍRIO NUNES N°1462, e do outro lado VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 04.780.484/0001-90, com sede na R PRINCIPAL S/N° QUADRA 02 LOTE 25, POLO INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. WEDER CARLOS DA ROCHA, residente na avenida dos Pioneiros S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 185.539.232-15, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa do ramo pertinente à manutenção e conservação dos prédios públicos da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - Pa.

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	
016711	APICOAMENTO DE REROCO OU CIMENTADO	METRO OHADRADO	10 00	2 690	26 90
016711	BOTA FORA MANUAL C/ DMT=200M	METRO CÚBICO	15,00	55 110	826 65
016712	DEMOLICÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA CORERTURA	METRO CÚBICO	50 00	5 730	286 50
016713	DEMOTIÇÃO DE CONCEPTO ADMADO C/ MARTETETE	METRO CÚBICO	5.00	475 770	2 378 85
016714	DEMOTIÇÃO DE CORCO	METRO COBICO	10.00	5 300	53 00
016713	DEMOLIÇÃO DE COBOGO EM DVC E MADEIDA INCI DADDOMEA	METRO QUADRADO	50,00	4 400	224 50
	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO BOTA FORA MANUAL C/ DMT=200M DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE DEMOLIÇÃO DE COBOGO DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC E MADEIRA., INCL. BARROTEA MENTO			4,490	224,30
	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULAR IZADORA			4,240	·
016718	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	50,00	4,640	232,00
016719	DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	50,00	4,640 7,270 45,900 417,340 198,890 32,250 3,190 7,750	363,50
016720	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	10,00	45,900	459,00
016721	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	10,00	417,340	4.173,40
016722	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	10,00	198,890	1.988,90
016723	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SO	METRO QUADRADO	25,00	32,250	806,25
016724	RETIRADA DA PINTURA ANTIGA (C/ ESCOVA DE ACO)	METRO OUADRADO	50,00	3,190	159,50
016725	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	50,00	7,750	387,50
016726	RETIRADA DE COBOGÓ	METRO OUADRADO	10,00	7.640	76.40
016727	IZADORA  DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO  DEMOLIÇÃO DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA  DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO  DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO  DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES  DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM RETIRADA DE SO  RETIRADA DA PINTURA ANTIGA (C/ ESCOVA DE AÇO)  RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA  RETIRADA DE COBOGÓ  RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE INCLUNDO CAIXA COL  ETORA	METRO CÚBICO	50,00	32,250 3,190 7,750 7,640 86,760	76,40 4.338,00
	ETORA				
016728	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	9,090	136,35
016729	RETIRADA DE ESQUADRIA METÀLICA	METRO QUADRADO	10,00	8,580	85,80
016730	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	4,550	68,25
016731	RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	15,00	19,060	285,90
016732	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	500,00	4,800	2.400,00
016733	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	25,00	18,190	454,75
016734	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	15,00	32,010	480,15
016735	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	50,00	12,810	640,50
016736	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	5,00	40,010	200,05
016737	RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA	UNIDADE	5,00	35,960	179,80
016738	ETORA RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO SEM APROVEITAMENTO RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO RETIRADA DE GRADE DE FERRO RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA RETIRADA DE LUMINÁRIAS RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARI ZADORA	METRO QUADRADO	50,00	6,120	306,00
016739	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	50,00	6,670	333,50
016740	RETIRADA DE PINTURA	METRO QUADRADO	250,00	2,330	582,50
016741	RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	50,00	10,440	522,00
016742	RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	5,00	8,940	44,70
016743	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	15,00	16,510	247,65
016744	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	15,00	12,810	192,15
016745	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOCO	METRO QUADRADO	25,00	4,590	114,75
016746	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO	METRO OUADRADO	50,00	4,590	229,50
016747	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	50.00	2,690	134.50
016748	RETIRADA DE SOLETRA E PETTORIL	METRO QUADRADO	5,00	14,000	70.00
016749	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	700,00	9,650	6.755.00
016750	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO OHADRADO	700.00	7.640	5 348.00
016751	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUIADRADO	700,00	3.190	2 233.00
016751	CONCERNO C/ SELAO ECK- 30 MBV (INCI DEEDVEO E IVACA	METRO CÚBICO	3 00	654 890	1 964 67
010752	ZADORA RETIRADA DE PISO CIMENTADO RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA RETIRADA DE PISO INCL. CAMADA IMPERMEABILIZADORA RETIRADA DE PONTO DE AR CONDICIONADO RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO RETIRADA DE RESUSTIMENTO CERAMICO RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO COM APROVEITAMENTO RETIRADA DE TELHAS DE BARRO RETIRADA DE TELHAS DE BARRO CONCRETO C/ SEIXO FCK= 20 MPA (INCL. PREPARO E LANÇA MENTO)	MEIRO COBICO	3,00	52,030	1.504,07
016/53	ALVENAKIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	200,00	53,040	10.608,00
016/54	COBOGO DE CIMENTO ZUXZUXIUCM	METRO QUADRADO	3,00	207,290	621,87
016755	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO COBOGO DE CIMENTO 20X20X10CM DIVISORIA DE GESSO ACARTONADO E=7CM - COLOCADA DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (	METRO QUADRADO	12,00	111,890	1.342,68
	PAINEL CEGO)				
016757	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXAÇÃ	METRO QUADRADO	8,00	566,250	4.530,00





016758	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRADO	4,00	107,090	428,36
	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	150,00	45,310	6.796,50
	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRAD		150,00	77,700	11.655,00
016761	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ.APARELH	METRO QUADRADO	140,00	85,500	11.970,00
016762	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. APARELH	METRO OUADRADO	6,00	54,250	325,50
	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA		250.00	48,870	12.217,50
			250,00 25,00		
016764	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - (TELHA LEVE ) (INCL	METRO QUADRADO	25,00	238,290	5.957,25
	. PINTURA ANTI-CORROSIVA)				
016765	COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO OHADRADO	25,00	56,200	1.405,00
010703	COBERTORA TEBRIA ADMINIO TRAFEZOTDAD E- 0,5MM	METRO QUADRADO	23,00		
016766	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	METRO QUADRADO	150,00	58,250	8.737,50
016767	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRADO	300,00	61,410	18.423,00
		METRO QUADRADO			
				46,660	699,90
016769	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRADO	450,00	60,150	27.067,50
016770	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	80,00	50,050 45,720	4.004,00
	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)		50,00	45 720	
		METRO		43,720	2.286,00
	CUMEEIRA ALUMINIO E = 0,8 MM	METRO	25,00	62,910	1.572,75
016773	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	100,00	22,620	2.262,00
	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO E=6MM	METRO		49,350	1.727,25
			35,00	49,330	
016775	ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRAL E CUMIEIRA)	METRO	150,00	10,430	1.564,50
016776	APLICAÇÃO DE IGOL A SOBRE CONC./ALV. (3 DEMAOS)	METRO OUADRADO	4.00	23.530	94,12
	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA BALDRAME(IGOL 2 + SIKA 1)	MEMBO OUADBADO	12 00	52 070	646,44
	IMPERMEABILIZAÇÃO FARA BALDRAME (IGOL 2 + 31RA 1)	MEIRO QUADRADO	12,00	33,670	
016778	IMUNIZAÇÃO P/MADEIRA C/CARBOLINEUM	METRO QUADRADO	4,00 12,00 500,00	10,430 23,530 53,870 5,630	2.815,00
016779	MANTA ASFALTICA C/ FILME DE ALUMINIO	METRO QUADRADO	20,00	64,010	1.280,20
	MANTA ASFALTICA SBS-3MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRADO	170,00	55,430	9.423,10
016781	MANTA ASFALTICA SBS-4MM C/ FILME DE POLIETILENO	METRO QUADRADO	30,00	59,760	1.792,80
016782	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	70,00	596,520	41.756,40
	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	15,00	231,110	3.466,65
	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO METRO QUADRADO	15,00	426,630	6.399,45
016785	GRADE DE FERRO 5/8" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	METRO OUADRADO	18,00	359,420	6.469,56
	DODES DE SON DESERVADA DE ENDOISE (FEDE (TNOT DINE AN	MEMBO OURDRADO	2 16		
ητρ/86	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR.(INCL.PINT.AN	METRO QUADRADO	2,16	421,361	910,14
	TI-CORROSIVA)				
016787	PORTÃO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-	METRO QUADRADO	15,00	453,150	6.797,25
016788	CORROSIVA) PORTÃO DE FERRO 5/8" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-	METEO OTTANDANO	7,00	453,150	3.172,05
010/00	CORROSIVA)	MEIRO QUADRADO	7,00	433,130	3.172,03
016789	PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI CORRO	METRO QUADRADO	4,00	328,900	1.315,60
01.6700	SIVA)		0.42	500 260	1 064 40
016/90	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS(INCL.PINT.AN TI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	2,43	520,362	1.264,48
04.6004			0.00	486 400	4 400 45
016/91	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	3,00	476,490	1.429,47
016792	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERR	METRO OUADRADO	8,00	596,740	4.773,92
	AGENS		-,		,
016793	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	7,00	528,620	3.700,34
016794	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO OUADRADO	3.00	595,829	1.787,49
016705	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRACENS PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/ FERRAGENS - C/ PERFIL DE AÇ GUADRA CORPO EM TUBO DE FERRO  FOLLANDA CORPO EM TUBO DE FERRO	METERO OUADRADO	2 00	329,070	658,14
010795	FORTH DIVISIONIA NAVAL C/ FERRAGENS C/ FERFIL DE AÇ	METRO QUADRADO	2,00		
016796	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO	METRO QUADRADO	25,00	158,860	3.971,50
016797	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	15,00	75,170	1.127,55
	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA		50,00	93,500	4.675,00
		UNIDADE			
016799	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UNIDADE	15,00	76,880	1.153,20
016800	FECHO PARA JANELAS DE CORRER (BICO DE PAPAGAIO)	IINTDADE	15,00 15,00 50,00 15,00	24,490	367,35
	DEDDACENCE DI DODRA DE DANIELDO	UNIDADE CONJUNTO	15,00		
	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	15,00	137,710	2.065,65
016802	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL. FERROLHO PARA PORTA E JANELA (MÉDIA)	CONJUNTO	50,00	165,310	8.265,50
016803	FERRAGENS P/ PORTA INTERNA 1 FL.	CONTUNTO	15.00	139,410	2.091,15
			25,00		
	FERROLHO PARA PORTA E JANELA (MÉDIA)	UNIDADE		25,710	642,75
016805		CONJUNTO	7,00	72,350	506,45
016006	DDDD CONG D / DITINGTH /G / CODDDINED)	COM TINITO		42,600	213,00
010000	THREE CONTRACTOR (C) CONTRACTOR	CONOCINIO	5,00		
016807	CERAMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	METRO QUADRADO	50,00	91,440	4.572,00
016808	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO OUADRADO	150,00	73,220	10.983,00
016809	CUADISCO DE CIMENTO E ADETA NO TRACO 1.3	MEMBO OLIVIDADO	400.00		3.608,00
010003	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5	MEIRO QUADRADO	400,00	9,020	
016810	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST.(KIMICAL)	METRO QUADRADO	220,00	31,120	6.846,40
016811	GRANITO E=2CM (PARA BANCADA DOS WC)	METRO QUADRADO	5,00	357,540	1.787,70
016812	FERRAGENS P/ BALANCIM (C/ CORRENTE) CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO) REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6: ADIT. PLAST. (KIMICAL) GRANITO E=2CM (PARA BANCADA DOS WC) REBOCO COM ARGAMASSA 1:6: KIMICAL: ADIT. PLAST. PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO OHADRADO	250 00	36,570	9.142,50
010012	REBOCO COM ANGAMASSA I. U. KIMICAL. ADII. FLASI.	METRO QUADRADO	230,00		
016813	PEITORIL EM GRANITO (PRETO) C/ REBAIXO E=3CM	METRO QUADRADO	1,//	495,650	877,30
016814	RODAPE CERAMICO - PEI - IV	METRO	50,00	11,920	596,00
016815	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	METRO QUADRADO	7,00	465,580	3.259,06
016816		METRO QUADRADO	75,00	97 <b>,</b> 510	7.313,25
	SECA)				
016817	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO	METRO OHADRADO	20.00	52.100	1 042.00
01/01/	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/ SEIXO CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=10CM C/PEDRA PRETA (INCL	MEEDO OURDDADO	20,00	E1 FC0	1 050 00
птрятя	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=IUCM C/PEDRA PRETA (INCL	METRO QUADRADO	38,00	31,360	1.959,28
016819	CAMADA REGULARIZADORA NO TRACO 1.4	METRO OHADRADO	150-00	29.510	4.426.50
01.0013	CIMENTA DO LIGO O/ TUNDA DIRECTOR	TELLO QUIDINADO	100,00	20,010	1 004 00
010850	CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA	METRO QUADRADO	40,00	48,100	1.924,00
016821	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS)	METRO QUADRADO	35,00	40,770	1.426,95
016822	CONCRETO C/ SEIVO E HINTA SECA E-10CM	METRO OUNDARO	50 00	71 100	3 550 50
010022	CONCRETO C/ SEINO E CONIA SECA E-IUCN	TILLO QUADRADO	50,00	/±,±50	0.000,00
016823	LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRAO ALTO	METRO QUADRADO	95,00	93,380	8.871,10
016824	LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRADO	500,00	81,690	40.845,00
016825	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA F=RMM C/ RESINA INCI CAMAD	METRO OHADRADO	50 00	95 820	4 791 00
010023	. SIKA 1) CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4 CIMENTADO LISO C/ JUNTA PLASTICA CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3 (PASSARELAS) CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM LAJOTA CERAMICA PEI - V - PADRÃO ALTO LAJOTA CERAMICA PEI-IV - PADRÃO MÉDIO PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMAD	ZOVDIVVDO	50,00	55,020	1.131,00
	A REGULARIZADORA				
016826	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	METRO QUADRADO	450,00	41,510	18.679,50
016827	FORRO EM LAMBRI DE PVC	METRO OHADRADO	400 00	38 940	15 576 00
01.002/	DIA EMBEDIA (CODDE DINGIDA SYSTEM)	THE SOUDIVIDO	100,00	0,000	10.070,00
010858	PVA EXTERNA (SUBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	900,00	8,930	8.03/,00
016829	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	120,00	25,270	3.032,40
016830	PVA SOBRE MURO	METRO OHADRADO	1.800.00	7.330	13.194.00
01.0000	EOMALEE O/ DEDDO (OUDEDE 1703)	THE SOUDING	2.000,00	7,330	10.104,00
010831	EDMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	METRO QUADRADO	∠.∪∪∪,∪∪	31,100	0∠.∠∪∪,∪∪
016832	ESMALTE S/ MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	450,00	20,900	9.405,00
016833	ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR	METRO OHADRADO	900.00	31.410	28.269.00
016024	EGMATTE CODE COADE DE EEDDO (CHOEDE ADADETUADA)	MEMBO OLIVORADO	600 00	12 200	25 074 00
010034	BOMBLIE SUDRE GRADE DE FERRU (SUPERF. APARELHADA)	TIETTO QUADRADO	000,00	43,290	43.914,00
016835	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	10,00	35,100	351,00
			EE 00	19.680	1 082.40
016836	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO OHADRADO	33.00		
016836	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	150 00	20,400	2 072 00
016836 016837	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRADO METRO QUADRADO	150,00	20,480	3.072,00
016836 016837 016838	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO) VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO	METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO QUADRADO	150,00 10,00	20,480 27,790	3.072,00 277,90
016836 016837 016838 016839	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO) VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO OUADRADO	150,00 10,00 3,250.00	20,480 27,790 11.100	3.072,00 277,90 36.075.00
016836 016837 016838 016839	A REGULARIZADORA BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC FORRO EM LAMBRI DE PVC PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA) PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR PVA SOBRE MURO ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA) ESMALTE S/ FARDE C/ MASSA E SELADOR ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR ESMALTE S/ PAREDE C/ MASSA E SELADOR ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA) ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ SELADOR SEM MASSA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO) VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRAMENTO DO TELHADO ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA) ACRILICA FOSCA INT. E EXT. SEM MASSA C/ SELADOR -	METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO QUADRADO	150,00 10,00 3.250,00	20,480 27,790 11,100	3.072,00 277,90 36.075,00





016841	ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAO	METRO QUADRADO	6.300,00	34,720	218.736,00
016842	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E	METRO QUADRADO	1.800,00	35,700	64.260,00
	EXTERNA 3 DEMAOS				
016843	CAIAÇÃO	METRO QUADRADO METRO QUADRADO	420,00	6,920	2.906,40
016844	CAIAÇÃO NOVACOR PINTURA S/ TELHA CERAMICA VIDRO LISO E=4MM VIDRO LISO E=6MM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM	METRO QUADRADO	1.550,00	11,300	17.515,00
016845	PINTURA S/ TELHA CERAMICA	METRO QUADRADO	320,00	15,280	4.889,60
016846	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRADO METRO QUADRADO METRO QUADRADO	6,00	118,660	711,96
016847	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRADO	22,00	176,410	3.881,02
016848	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 6MM	METRO QUADRADO	22,00	224,470	4.938,34
016849	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO ASSENTO PLASTICO BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	15,00	87,410 123,460 20,960	1.311,15
016850	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	15,00	123,460	1.851,90
016851	ASSENTO PLASTICO	UNIDADE	15,00	20,960	314,40
016852	BACIA SIFONADA C/ ASSENTO - PNE	UNIDADE	5,00	917,580 569,480	4.587,90
016853	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UNIDADE	10,00	569,480	5.694,80
	BARRA EM AÇO INOX (WC DE DEFICIENTE)	METRO	7,00	247,960	1.735,72
	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	10,00	25,220 199,080	252,20 597,24
	CUBA EM AÇO INOX 40 X30 X15CM	UNIDADE	3,00	199,080	597,24
	PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA, SIFAO E VALV2.0M		3,00	607,460	1.822,38
016858	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN., SIFAO E VALV. (1,50M)	UNIDADE	3,00	458,150 51,910	1.374,45
016859	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO	UNIDADE	5.00	51,910	259,55
016860	PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO	UNIDADE	4,00	116,430	465,72
016861	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	5,00 4,00	42,940 66,210	214,70
016862	PORTA PAPEL HIGIÉNICO - POLIPROPILENO PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/ TANQUE E PIA	UNIDADE	4,00	66,210	264,84
016863	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M) REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	15,00	24,410 146,460 117,010	366,15
016864	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	UNIDADE	10,00	146,460	1.464,60
016865	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	25,00	117,010	2.925,25
OTPREP	GRADE EM FERRO P/ CANALETA L = 0,40M COM ARTICULAÇÃO	METRO	15,00	138,960	2.084,40
016867	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRADO METRO	25,00	320,030 44,680	8.000,75
016868	ALIZAR EM ARGAMASSA	METRO	10,00	44,680	446,80
	CABO DE AÇO 1/4"	METRO	500,00	3,770	1.885,00
	ESPELHO DE CRISTAL (0,40x0,60M) COM MOLDURA EM ALUMÍ	METRO UNIDADE METRO QUADRADO	15,00	75,950	1.139,25
	TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.000,00	17,910	35.820,00
	MURETA EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA 2 FACES (H=1.0	METRO	40,00	273,980	10.959,20
	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (H=2.0M)	METRO	25,00	459,540 570,080	11.488,50
016874	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (H=2.50M	METRO	25,00	570,080	14.252,00
016875	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	METRO QUADRADO	70,00	27,070	1.894,90
016876	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA) LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESI STÊNCIA	METRO QUADRADO	750,00	18,670	14.002,50
016877	TIMPEZA DE CALHAS (0.4X0.3M)	METRO	90.00	7.960	716.40
016878	STENCIA LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M) LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M) LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERAMICO C/ CIMENT	METRO	55,00	6,860	377,30
016879	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS OU PASTILHA	METRO OUADRADO	180.00	6,400	1.152.00
016880	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO OUADRADO	1.800.00	5,670	10.206,00
016881	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO/PISO CERAMICO C/ CIMENT	METRO QUADRADO	400,00	4,860	1.944,00
	O BRANCO	. 2			

VALOR GLOBAL R\$ 1.131.277,26

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-002PMVX.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 3/2017-002PMVX e neste termo contratual:
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;





- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONCORRÊNCIA nº 3/2017-002PMVX.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
  - Advertência;
  - Multa:
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 1.131.277,26 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), não sofrendo reajuste durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1401.123610404.1.021 Reforma e Adaptação de escolas de Ensino Fundamental., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 512.106,54, Exercício 2017 Projeto 1401.123650401.1.024 Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Infantil., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 309.882,98, Exercício 2017 Atividade 1401.121220005.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 309.331,73, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.





### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- 11.1 Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.
- 11.2 Fica eleito o Foro da cidade de ALTAMIRA-PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 15 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80 CONTRATANTE

VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ 04.780.484/0001-90 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	